

DATA DA LEITURA: 13/11/2024		ORGÃO:		REFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - ES					
CODIGO ID: 4617		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Administrativo nº 59.780/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024.					
ABERTURA 25/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO LOTE/ITEM		ENTREGA		20 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		12.28.2 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.portaldecompraspublicas.com.br/					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
5.3.1. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
5.3.1. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
5.3.1. CNH – DOS SÓCIOS		X		13.19.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		PODERÁ	
5.3.2. CNPJ. Cod: 6		X		2.5.3.1.		AMOSTRAS		PODERÁ	
5.3.2. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
5.3.2. INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
5.3.2. CERT. FEDERAL		X		11.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
5.3.2. CERT. ESTADUAL		X		11.1.3		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	
5.3.2. CERT. MUNICIPAL		X		5.3.3.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	
CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR		1. Lote 2. Produto/Concentração ou Dose/Forma Farmacêutica 3. Nome Fantasia/Genérico 4. Laboratório/Fabricante 5. Nº Registro ANVISA 6. Embalagem Primária e Embalagem Secundária		PROPOSTA	
5.3.2. CIM		X		ANEXO I - PÁG 23 E 38		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
5.3.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
5.3.2. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		7.13.		A licitante vencedora deverá apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, certificado este que deverá acompanhar os medicamentos quando da entrega à Administração.		ENTREGA	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA	
5.3.4. DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		11.1.3		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
5.3.4. CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
5.3.4. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO				7.10.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			
5.3.3.3. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		5.4.1.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL		X	
LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10.		BULA		PODERÁ	
5.3.3.3. AFE COMUM - ANVISA		X							
5.3.3.3. AFE COMUM - DOU		X							
5.3.3.3. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
5.3.3.3. AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. REFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - ES		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
5.3.3.3. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 11.1.1 Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório). 11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório). 11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				12.7. O lance deverá ser ofertado de acordo como tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quinidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavos)			
5.3.3.3. CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
5.3.3.3. CERTIDÃO FARMÁCIA		X				11.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/ , juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação. 11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.			
5.3.3.3. DOC. FARMACÊUTICO		X							
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES	
5.3.2. CERTIDÃO DO ICMS		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
5.3.3.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.	
5.3.3.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						5.3.5.		CARTA CREDENCIAMENTO	
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DECLARAÇÃO GERAL	
CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
BOMBEIROS									
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1 Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 14.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
ENVELOPE HAB.		X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
						Tel.: (27) 3252-6508, correio eletrônico: pregao.saude@serra.es.gov.br			
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			